



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021,**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019**

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, de que trata o Edital nº 003/2019, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer ao **Auditório da Secretaria Municipal de Educação**, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia **26 de abril de 2021, segunda-feira às 14:00 horas**, para **apresentação dos documentos** e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de **exame médico admissional**.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Carteira Nacional de Habilitação Categoria específica (para os cargos de Motorista);
- Certificado de conclusão de curso específico (Resolução nº 168/2004 CONTRAN) para o cargo de Motorista II (Ambulância/Van);
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado (Anexo I);
- Declaração de acumulação de cargo, função ou emprego público da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, ou recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo II);
- Declaração de existência ou ausência de penalidades disciplinares no exercício de cargo, função ou emprego público (Anexo III);
- Declaração de inscrição no PIS/PASEP (Anexo IV).

➤ **Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).**

### **BLOCO 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CARGO: CUIDADOR INFANTIL**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
14	CC-137	DILMA ALVES DA SILVA
15	CC-085	RUTE QUINTANILHA MARINHO

### **BLOCO 4-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CARGO: MOTORISTA II (AMBULÂNCIA/VAN)**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
36	MA-021	FLAVIO FERREIRA DE OLIVEIRA
37	MA-015	MARLON GOMES DE SOUZA
38	MA-040	ELTON DA COSTA
39	MA-050	MARUCIO CAROLINO CORREA

### **BLOCO 5-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CARGO: MOTORISTA III (CAMINHÃO)**

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
12	MC-053	HELTON PAULA SANT'ANA
13	MC-022	JOSE PAULO DA SILVA
14	MC-042	LAURO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

Em obediência aos decretos e normas vigentes, informamos que será obrigatório o uso de máscara facial de proteção, uma vez que estarão em um espaço público, assim como faz necessário a obediência às regras de distanciamento social e respeitar rigorosamente os horários estipulados acima.

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

**Saquarema, 19 de abril de 2021.**

**Hailson Alves Ramalho**

*Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins de contratação para o cargo de \_\_\_\_\_ do quadro temporário no município de Saquarema, em decorrência de classificação e convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, e em cumprimento às disposições legais, que:

- a)** Não possuo bens e valores patrimoniais que se enquadrem entre os elencados no item b.
- b)** Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis, somoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no país ou no exterior).

**Obs:** A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

Saquarema, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Declarante



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO  
E/OU PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins de contratação para o cargo de \_\_\_\_\_ do quadro temporário no município de Saquarema, em decorrência de classificação e convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, e em cumprimento às disposições legais, que:

**Não exerço** qualquer outro cargo, função ou emprego público ou percebo proventos de aposentadoria, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, bem como autarquias, empresas públicas ou de economia mista e em fundações públicas.

**Exerço** o(s) cargo(s), função(ões) ou em emprego(s) público(s), especificado abaixo:

Cargo/emprego/função: \_\_\_\_\_,  
Tipo \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ vínculo: \_\_\_\_\_ órgão público: \_\_\_\_\_, Jornada de trabalho: \_\_\_\_\_ horas semanais.

Cargo/emprego/função: \_\_\_\_\_,  
Tipo \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ vínculo: \_\_\_\_\_ órgão público: \_\_\_\_\_, Jornada de trabalho: \_\_\_\_\_ horas semanais.

**Percebo** os proventos de aposentadoria decorrentes do exercício de cargo(s) público(s) especificado(s) abaixo:

Cargo: \_\_\_\_\_

Órgão público: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Órgão público: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do interior teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargo, durante exercício do cargo para qual fui contratado.

**LEGISLAÇÃO: Constituição Federal**

**Art. 37-** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

**XVI** - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I - a de dois cargos de professor;

II - a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

**XVII** - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

**§ 10.** É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

**Art. 40** Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

**Emenda Constitucional nº20, de 15/12/1998**

**Art. 11** - A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-se lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

Saquarema, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.



**Declarante**  
**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE  
PENALIDADES DISCIPLINARES NO EXERCÍCIO DE  
CARGO PÚBLICO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Deliberação nº 286/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Eu \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins de contratação para o cargo de \_\_\_\_\_ do quadro temporário no município de Saquarema, em decorrência de classificação e convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, e em cumprimento às disposições legais, que:

**Não sofri**, no exercício de cargo público ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual, Distrital ou Municipal.

**Já respondi a processo administrativo disciplinar e fui penalizado** no exercício de cargo público ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

<b>Órgão:</b>
<b>Infração disciplinar:</b>
<b>Penalidade aplicada:</b>

**Ainda respondo processo administrativo disciplinar**, conforme discriminado a seguir:

<b>Órgão:</b>
<b>Infração disciplinar:</b>
<b>Penalidade prevista:</b>

**DECLARO**, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações oras prestadas **poderá acarretar a eliminação do candidato**, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de **falsidade ideológica**, previsto no Código Penal Brasileiro.

Saquarema, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

Declarante

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO PIS/PASEP**

Eu \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins de contratação para o cargo de \_\_\_\_\_ do quadro temporário no município de Saquarema, em decorrência de classificação e convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, e em cumprimento às disposições legais, que:

**Possuo o PIS/PASEP nº:** \_\_\_\_\_.

**Não possuo PIS/PASEP.**

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e que tenho ciência das observações abaixo, e assumo a inteira responsabilidade e consequência pelas mesmas.

**OBSERVAÇÕES:**

Para emissão da RAIS são considerados incompatíveis e não são aceito registro os números de PIS/PASEP iniciados em: **109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 167,168, 267 e 268.**

Servidores que declararem não possuir número de PIS/PASEP, ou informarem números incompatíveis conforme descrito acima, terão nova inscrição realizada pelo Departamento Pessoal do Município, sendo de inteira responsabilidade do servidor acompanhar e verificar a nova inscrição em seu holerite mensal, e em caso já possuírem inscrição, realizar a regularização em órgão competente.

Saquarema, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**